INDICAÇÃO Nº 499/2022

Alargamento da estrada na curva próxima ao cemitério de Linha São Salvador e execução de uma faixa divisória entre as pistas, de aproximadamente 100 metros de cumprimento.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o alargamento da estrada na curva próxima ao cemitério de Linha São Salvador e execução de uma faixa divisória entre as pistas, de aproximadamente 100 metros de cumprimento.

A presente indicação visa prevenir futuros acidentes e assegurar o trânsito em condições adequadas ao uso, tendo em vista que a referida estrada se encontra deteriorada, o que dificulta o fluxo de veículos no local.

Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no § 2º do artigo 1º do Código de Trânsito Brasileiro:

> "Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.
> (...)
> § 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito"

SALA DAS SESSÕES, 26 de abril de 2022.

CHUMBINHO SILVA

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F9BD41043841574EEF906FC2C54AEAF6 **CODIGO DO DOCUMENTO:** 041117
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

IND 499/2022
AUTORIA: Ver. Chumbinho Silva